



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **LOJA PAPION LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.596.388/0001-84**, para a aquisição de brinquedos didáticos para a nova sala do Conselho Tutelar e para brinquedoteca da Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	BALÃO Nº 09	PAC	3,00	R\$ 26,90	R\$ 80,70
2	BRINQUEDO CONTA FÁCIL	UN	1,00	R\$ 109,00	R\$ 109,00
3	CANETA BPS	UN	2,00	R\$ 9,50	R\$ 19,00
4	CARTELA DE ADESIVOS INFANTIS	UN	170,00	R\$ 2,00	R\$ 340,00
5	CENTOPÉIA DIDÁTICA DE ENCAIXE	UN	1,00	R\$ 83,90	R\$ 83,90
6	COGUMELO DIDÁTICO COM ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS	UN	1,00	R\$ 102,00	R\$ 102,00
7	LÍNGUA DE SOGRA	PAC	3,00	R\$ 18,90	R\$ 56,70
8	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25m	UN	3,00	R\$ 8,90	R\$ 26,70
9	PEÇAS DE ENCAIXE COM 86UN	UN	1,00	R\$ 43,80	R\$ 43,80
10	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO TAMANHO 100X70.	UN	1,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
11	RELÓGIO PEDAGÓGICO COM FORMAS GEOMÉTRICAS	UN	1,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
12	TRENZINHO PEDAGÓGICO	UN	1,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para as crianças que aguardam para serem atendidas nos estabelecimentos municipais.

ROSANGELA CASAGRANDE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada nas Solicitações de Compra 1039 e 1045/2024 expedidas, respectivamente, pelo Gabinete Municipal e pela Secretaria Municipal de Saúde, tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 353/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 273/2024 para a contratação da empresa **LOJA PAPION LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.596.388/0001-84**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 9090

Órgão..... 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade..... 3 CONSELHO TUTELAR

08.243.1019.2051.000 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 8089

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete Municipal: aquisição de brinquedos didáticos para a nova sala do Conselho Tutelar e para brinquedoteca da Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de brinquedos didáticos para a nova sala do Conselho Tutelar e para brinquedoteca da Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência as Solicitações de Compra 1039 e 1045/2024 expedidas, respectivamente, pelo Gabinete Municipal e pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em comércio varejista de brinquedos e artigos de papelaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com execução imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DEAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	BALÃO Nº 09	PAC	3,00	R\$ 26,90	R\$ 80,70
2	BRINQUEDO CONTA FÁCIL	UN	1,00	R\$ 109,00	R\$ 109,00
3	CANETA BPS	UN	2,00	R\$ 9,50	R\$ 19,00
4	CARTELA DE ADESIVOS INFANTIS	UN	170,00	R\$ 2,00	R\$ 340,00
5	CENTOPÉIA DIDÁTICA DE ENCAIXE	UN	1,00	R\$ 83,90	R\$ 83,90
6	COGUMELO DIDÁTICO COM ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS	UN	1,00	R\$ 102,00	R\$ 102,00
7	LÍNGUA DE SOGRA	PAC	3,00	R\$ 18,90	R\$ 56,70
8	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25m	UN	3,00	R\$ 8,90	R\$ 26,70
9	PEÇAS DE ENCAIXE COM 86UN	UN	1,00	R\$ 43,80	R\$ 43,80
10	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO TAMANHO 100X70.	UN	1,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
11	RELÓGIO PEDAGÓGICO COM FORMAS GEOMÉTRICAS	UN	1,00	R\$ 29,00	R\$ 29,00
12	TRENZINHO PEDAGÓGICO	UN	1,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 9090

Órgão..... 2 GABINETE DO PREFEITO
Unidade..... 3 CONSELHO TUTELAR
08.243.1019.2051.000 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 8089

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROSANGELA CASAGRANDE
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal